

Portaria n.01 da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, de 13 maio de 2025

Dispõe sobre o regime de teletrabalho na 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, no período 16.06.25 a 18.06.25.

A juíza titular de 1ª Vara de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a execução do serviço de instalação de gesso e pintura na Sala de Conciliação da Secretaria da 1ª Vara de Pouso Alegre;

Considerando que, conforme informações prestadas pelo setor de Engenharia, haverá geração de poeira, ruídos e eventual odor de tinta e correlatos;

Considerando que, conforme informações prestadas pelo setor de Engenharia, haverá a necessidade, para execução da obra, de deslocar e cobrir todo o mobiliário da unidade durante o serviço;

Considerando que o setor de Engenharia solicitou, a suspensão das atividades presenciais na unidade, para otimizar a execução contínua e evitar custos pelo atraso da obra;

Considerando o dever de preservar a saúde dos servidores e estagiários;

Considerando a Resolução nº 354/00 do Conselho Nacional de Justiça;

Resolve editar a presente Portaria para regular a prestação de serviços nesse período de execução de obra incompatível com a atividade presencial dos servidores.

Art.1º. No período de 16.06.25 a 18.06.25, o atendimento ao público será realizado exclusivamente pelo balcão virtual, no horário das 10h às 17h.

Parágrafo único. O acesso ao balcão virtual é realizado pelo link: <https://portal.trt3.jus.br/internet/contato/balcao-virtual>

Art.2º. Todas audiências serão realizadas, exclusivamente, no formato telepresencial, no período de 16.06.25 a 18.06.25.

Art.3º. Submete-se a vigência da Portaria à aprovação da Corregedoria Regional.

Oportunamente, publique-se.

LIZA MARIA
CORDEIRO:30835616

Assinado de forma digital por LIZA
MARIA CORDEIRO:30835616
Dados: 2025.05.14 17:54:52 -03'00'

LIZA MARIA CORDEIRO
Juíza do Trabalho Titular